



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2015. Aos vinte e sete dias de janeiro de 2015 (27/01/2015), na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária do biênio 2015-2016**, sob a Presidência do Vereador Robson do Amaral Rodrigues. Presentes os Vereadores (as): Luiz Cosme Martins de Souza (1º Secretário), Álvaro Luiz Nogueira Ramos (2º Secretário), Luiz Mauricio Coutinho, Lúcia Helena Nader Gonçalves, Maria Aparecida Souza da Costa, Osvaldo Ferreira, e José Eduardo Costa Gomes de Oliveira. Ausente a vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: PROJETO DE LEI Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2015 – “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2015 – “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2015 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES DO QUADRO DE CARGOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DE PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS, BEM COMO DA CONCESSÃO DE RGA REFERENTE À PERDA INFLACIONÁRIA DE MAIO/2012 A ABRIL/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 01, de 15 de janeiro de 2015, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que este recurso não estava previsto no orçamento do Município no exercício de 2015, que se trata de verba para uso no Fundo Social para dar continuidade aos projetos desenvolvidos e que, por isso, é favorável à aprovação deste projeto. Com a palavra vereador Osvaldo Ferreira disse que este Projeto de Lei está relacionado com o orçamento público municipal, que este valor não está previsto no orçamento e este Projeto de Lei veio corrigir esta falha. Disse que a Câmara Municipal deve votar este projeto de lei para não amarrar as ações do Fundo Social. Com a palavra vereador Luiz Mauricio Coutinho disse que há grande necessidade de aprovação deste Projeto de Lei porque o Fundo Social está carente destas ações e projetos e que este recurso chegou em boa hora. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 01, de 15 de janeiro de 2015, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 02, de 15 de janeiro de 2015, solicitou e fez uso da palavra:



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Osvaldo Ferreira disse que este Projeto de Lei também é relacionado ao orçamento público municipal, que este valor é para o Fundo Municipal de Saúde, para a reforma da Unidade Mista de Saúde, no valor de R\$ 150 mil e que os vereadores irão acompanhar o uso deste recurso. Com a palavra vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que acredita que este recurso será gasto na reforma do telhado da Unidade Mista de Saúde, mas deveria estar especificado no projeto de lei, e que espera que outras reformas possam ser feitas na Unidade Mista de Saúde e que a Prefeitura Municipal de Bananal já deveria ter previsto no orçamento de 2015 este recurso. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse que este recurso veio do Estado, por meio de Emenda Parlamentar conseguida por interseção do Deputado Padre Afonso, que já se encontra na conta da Prefeitura Municipal este valor, dependendo apenas da aprovação do Projeto de Lei para poder ser utilizado na reforma da Unidade Mista de Saúde de Bananal. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 02, de 15 de janeiro de 2015, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 03, de 15 de janeiro de 2015, solicitou e fez uso da palavra: Vereador Osvaldo Ferreira disse que este Projeto de Lei é oriundo de uma modificação na Lei Orgânica, para que a revisão geral anual mudasse do mês de maio para o mês de Janeiro, porque o Poder Executivo Federal realiza a atualização do salário mínimo nacional no mês de Janeiro e que agora, também no Município a atualização dos salários dos servidores públicos também se dá no mês de Janeiro. Disse que esta revisão geral anual veio em boa hora para os funcionários, por eles estão com os salários defasados, que não se trata de aumento, mas sim de uma correção dos salários. Com a palavra vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que não se recorda se no ano de 2013 houve esta revisão geral anual. Que se trata de uma pequena melhora nos salários, que está sendo feita agora em 2015. Que o Poder Executivo foi inteligente em mudar esta revisão geral anual para o mês de janeiro, pois em janeiro é aberto o orçamento e ainda tem recurso para fazer esta revisão geral anual. Em aparte, vereador Osvaldo Ferreira disse que este espaço de tempo entre 2013 e 2014, a Prefeitura Municipal ainda está em débito com os funcionários, que os salários estão se achatando e os valores das aposentadorias são cada vez mais defasados dos salários reais. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que é favorável á aprovação deste Projeto de Lei em discussão porque os salários dos servidores públicos municipais estão defasados há muito tempo, que a inflação está alta e é necessária esta correção salarial. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que é favorável ao Projeto de Lei em discussão, mas gostaria de estar votando um aumento salarial maior para os servidores públicos municipais. Com a palavra vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos disse que além de vereador, também é funcionário público municipal, com mais de trinta anos de serviço, que seu salário é R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), que considera muito baixo este salário, que por isso, é a favor da aprovação deste projeto de lei em discussão. Disse que esteve conversando com o Sr. Everício do Sindicato e que o mesmo lhe informou que a revisão f]geral anual de 2010/2011 também a prefeitura Municipal está em débito com os servidores. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que este projeto de lei tem em anexo o impacto orçamentário que esta revisão geral anual causará no orçamento da prefeitura Municipal,



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

que o reajuste de 9,25% corrige as perdas dos últimos anos, demonstradas na planilha. Com a palavra vereador Robson do Amaral Rodrigues disse que concorda com este Projeto de Lei em discussão, porque no ano de 2013 a Prefeitura Municipal não concedeu revisão geral anual aos seus servidores, mas sim, concedeu um reajuste no cartão alimentação e que a Prefeitura Municipal precisa este ano, conceder os devidos reajustes aos seus funcionários. Disse que a Prefeitura Municipal não pode retirar de seus funcionários os benefícios, como horas extras que eram pagas, o adicional de insalubridade, o de periculosidade e outros benefícios que antes eram pagos, mas que a prefeitura municipal está retirando dos servidores públicos, ressaltando que esta Câmara Municipal, através de seus vereadores, estará empenhada em ajudar os funcionários públicos municipais no que for possível. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse ser favorável à aprovação deste projeto de lei em discussão e parabenizou a prefeitura Municipal pela iniciativa de apresentar este projeto de lei que concede revisão geral anual aos servidores e parabenizou também os vereadores pelo empenho de estarem se reunindo em sessão extraordinária para a discussão e votação desta importante proposição. Em aparte, vereador Osvaldo Ferreira disse que está sendo discutido e votado apenas o projeto de lei, e não seu anexo, e que no projeto de lei não está previsto o reajuste referente ao ano de 2013. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 03, de 15 de janeiro de 2015, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 04, de 20 de janeiro de 2015, solicitou e fez uso da palavra: Vereador Osvaldo Ferreira disse que este projeto de lei também refere-se a perda inflacionária, neste caso, dos salários e vencimentos dos servidores do poder legislativo, que o percentual de 3,40% é referente à perda inflacionária do período de maio a dezembro de 2014. Com a palavra vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que este reajuste é previsto em lei, que apesar do Poder Legislativo ser um poder independente, seu reajuste salarial também deve ser previsto em lei, que por isso é favorável à aprovação deste projeto de lei. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 04, de 20 de janeiro de 2015, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 05, de 20 de janeiro de 2015, solicitou e fez uso da palavra: Vereador Osvaldo Ferreira disse que o reajuste dos subsídios dos vereadores deve ser fixado dentro da legalidade e de outros critérios legais, que deve ser feita esta correção anual, que corresponde ao mesmo índice repassado aos servidores públicos do Poder legislativo (3,40%) e referente ao mesmo período, de maio a dezembro de 2014. Com a palavra vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que o reajuste dos subsídios é um direito dos vereadores, feito dentro da legalidade, com base em leis federais. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 05, de 20 de janeiro de 2015, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 27 de janeiro de 2015.



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente: _____
Vereador Robson do Amaral Rodrigues

1º Secretário: _____
Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

2º Secretário: _____
Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos